

Processo: TC 006.737/2017-0
Natureza: Cobrança Executiva
Interessado: José Benicio de Araújo Filho

DESPACHO DO CHEFE DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

1. Considerando a subdelegação de competência concedida pelo Senhor Secretário da SECEX-PB, por meio da Portaria nº 12/2016, de 10/10/2016, publicada no BTCU nº 42, de 31/10/2016.
2. Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao ente executor, e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, § 3º, da Resolução - TCU 241/2011, **encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Adgecex/Scbex**, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

Responsável	Trânsito em julgado	Acórdão	Referência
José Benicio de Araújo Filho	01/09/2016	4391/2016 -TCU-1ª Câmara, TC 010.561/2014-5	9.5. - Aplicação de Multa

3. O responsável, José Benicio de Araújo Filho, foi notificado do Acórdão 4391/2016-TCU-Primeira Câmara **pelo Edital 55, publicado no D.O.U. de 16/08/2016**, em virtude de não se ter encontrado endereço atualizado. Ao endereço encontrado foi enviado o Ofício 0452/2015-TCU/SECEX-PB, de 8/4/2015, o qual retornou ao remetente em virtude de “Não existir o número” (anotação feita pela ECT). Pesquisas realizadas no decorrer do processo não localizaram um outro endereço, conforme atestam as pesquisas de 14/05/2015 e 21/07/2016, bem como atesta o Despacho de 02/08/2016 (em seu item 3). Assim foi adotada inevitavelmente a medida excepcional de notificação, que é o edital.
4. Informo, por oportuno, que compete à Advocacia-Geral da União/Procuradoria-Geral da União (AGU/PGU) promover o lançamento dos registros pertinentes no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin), conforme disposto no art. 2º da Decisão Normativa-TCU 126, de 10/4/2013. Assim, proponho ao MP/TCU que insira no ofício de encaminhamento da documentação à AGU o alerta quanto à necessidade de se fazer os registros cabíveis no Cadin.

SECEX-PB/SA, em 07 de abril de 2017.

[Assinado Eletronicamente]
WILLIAM AGUIAR DA SILVA
Chefe do Serviço de Administração